



# A UNIVERSIDADE POMBALINA

CIÊNCIA, TERRITÓRIO E  
COLEÇÕES CIENTÍFICAS

ANA CRISTINA ARAÚJO  
FERNANDO TAVEIRA DA FONSECA  
(COORD.)

IMPRESA DA  
UNIVERSIDADE  
DE COIMBRA  
COIMBRA  
UNIVERSITY  
PRESS

**UMA PRIMEIRA EDUCAÇÃO DO OLHAR:  
UNIVERSIDADE E ESTUDANTES DE COIMBRA  
NA TRANSIÇÃO REFORMISTA**

*Fernando Taveira da Fonseca*  
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra  
Centro de História da Sociedade e da Cultura (FLUC)  
fertaveira@gmail.com

Parece não oferecer dúvida que a reforma pombalina da Universidade de Coimbra, formalmente iniciada com a solene entrega dos novos *Estatutos*, em 29 de Setembro de 1772, representou uma decisiva viragem científica e pedagógica só comparável com a que se processara em 1537 e nos anos subsequentes, sob a égide de D. João III. Conforme escrevi em outro momento, para matizar de algum modo uma visão recorrente de contraste estreme entre um ‘antes’ de trevas e um ‘depois’ glorioso, a reforma de 1772 “foi necessária e representou um extraordinário progresso, sobretudo porque criou outro tipo de Universidade: mas não terá sido a simples passagem do caos ao cosmos”<sup>1</sup>.

Na verdade, não é possível ignorar que a base institucional e económica que se fora consolidando, já a partir da reforma joanina

---

<sup>1</sup> Fonseca 1995: 815. O texto que agora se apresenta resulta da síntese de outros trabalhos do seu autor, devidamente identificados na bibliografia final. Evitar-se-á assim a autorreferenciação, assinalando fundamentalmente, quando pertinente, o contributo de outros autores.

do século XVI, serviu como indispensável suporte da renovação que então se processou; nem esquecer momentos importantes de projeção cultural protagonizados pela universidade no período entre reformas. Importa, por isso, traçar um quadro sintético desse papel cultural e desse processo de consolidação, dando conta de algumas das suas vertentes essenciais. Aceitando-se embora a ideia de que a Reforma de 1772 foi uma “nova fundação”, não o foi radicalmente *ex novo*: mesmo o quadro normativo, substancialmente modificado no que diz respeito aos aspetos científicos e pedagógicos, manteve-se quase inalterado noutros domínios. Não se compreenderá cabalmente o ‘depois’ sem um olhar, crítico mas isento de preconceitos, ao ‘antes’.

### **Entre reformas. Dimensões da consolidação institucional: fixação normativa e paradigma educativo**

Uma intensa preocupação normativa percorreu todo o reinado de D. João III, traduzida em modificações pontuais aos estatutos manuelinos, em inúmeras disposições avulsas – algumas com interferência direta no regime dos estudos – e mesmo na promulgação de uns estatutos (1544) cujo texto se perdeu e que também sofreram modificações em alguns dos seus capítulos. Tal preocupação normativa irá continuar depois da morte do Piedoso, e mesmo acentuar-se, e disso é testemunho a promulgação dos estatutos de 1559, elaborados na sequência da visitação de Baltazar de Faria.

Será este o procedimento adotado para futuras remodelações normativas, sinal do cuidado vigilante do poder régio sobre a instituição cuja ortodoxia e fidelidade política importava assegurar: assim é que o visitador D. António Pinheiro está na origem de um texto estatutário – que também se perdeu – destinado a conformar a vida universitária com as disposições do Concílio de Trento; e

que, logo em 1583, no início do período da união dinástica, Manuel de Quadros é encarregado de reformar a universidade dando-lhe novos estatutos. As vicissitudes do tempo não permitirão que eles sejam homologados senão em 1591 (e impressos em 1593); logo em 1597 se formulam outros que mantêm a mesma estrutura; e da visitação de D. Francisco de Bragança irão resultar os 162 ‘artigos da Reformação’, anexados em 1612 ao texto estatutário, uma série de modificações pontuais que não mudam nem a estrutura nem o sentido geral desses que se chamariam os “Estatutos Velhos” e que ficariam em vigor até à Reforma Pombalina de 1772<sup>2</sup>.

Não, porém, sem que, nesse longo lapso temporal, fosse derrogada uma parcela das suas determinações – essa, sim, substancial –, sinal da cada vez maior interferência do poder régio num dos domínios fundamentais da vida universitária: em 1654 (e depois de anteriores determinações avulsas no mesmo sentido), a pretexto das parcialidades e desordens que se verificavam nos concursos para as cátedras, foi retirada aos estudantes a prerrogativa que os Estatutos lhes conferiam de intervirem – com votos ponderados segundo as pessoas, os cursos e as qualidades – no provimento dos seus professores; como consequência, à Universidade foi retirado o direito de, imediatamente após o escrutínio, dar posse ao candidato escolhido: a decisão ficou a caber a um organismo do governo central, a Mesa da Consciência e Ordens, ao qual eram enviados votos consultivos, individuais, de um júri restrito (Reitor, Cancelário, lentes de Prima e Véspera das quatro faculdades maiores).

Este episódio evidencia que, na sua raiz, a universidade sempre foi um instrumento dos poderes – historicamente coniventes – que governavam a república, e que o exercício da autoridade interna, embora com territórios de autonomia, dependia largamente dos desígnios mais amplos desses mesmos poderes, especialmente do poder régio. É ain-

---

<sup>2</sup> Ampliação desta temática em Gomes 1989: 3-61.

da recorrendo à norma e à sua progressiva evolução que poderemos encontrar os argumentos que sustentam esta afirmação, sobretudo se atentarmos na figura do Reitor e no modo da sua designação.

Autoridade máxima no âmbito universitário, presidente natural de todos os órgãos que constituíam um sistema de governo colegial (Conselho de Conselheiros, Conselho de Deputados, Claustro, Conselho Mor – depois Claustro Pleno), o Reitor não era escolhido de entre o corpo dos professores. Na sua designação, a última palavra cabia sempre ao monarca, quer ele atendesse à lista dupla ou tríplice que lhe chegava da universidade (ou a mandasse reformular), quer procedesse por convite direto, o que aconteceu no início do período aqui considerado e, de forma sistemática, a partir de 1722. O reitor ocupava posição de charneira, entre a universidade e o poder central, e consubstanciava também, na sua pessoa e função, o outro poder, o eclesiástico: de facto, no período entre reformas (e também depois, até ao pleno triunfo do liberalismo) o Reitor pertenceu sempre à ordem clerical (com uma única exceção)<sup>3</sup>.

A fixação estatutária de que vimos falando trouxe consigo a definição do paradigma educativo. De facto, o cânon dos estudos – definindo-lhes os conteúdos essenciais – baseia-se em textos que se consideram tesouros de temas, problemas, soluções e autoridades, desde as compilações dos direitos eclesiástico e imperial (e respetivas glosas), à Bíblia e às sumas de Teologia (Pedro Lombardo, Tomás de Aquino), a que se juntam os comentários de alguns autores consagrados (Duns Escoto, Durand de Saint Pourçain, Gabriel Biel), aos escritos dos clássicos médicos como Galeno, Hipócrates, Avicena ou Razi. A temática e a problemática ampliam-se com a atenção às questões suscitadas pela evolução histórica, nomeadamente as decorrentes da expansão europeia e da cisão religiosa, iluminadas, contudo, pelos mesmos princípios doutrinários.

---

<sup>3</sup> Figueiroa 1937; Rodrigues 1990.

Os textos são explorados analiticamente, por via do comentário, transmitido oralmente, nalguns casos sob a forma de ditado (apostila), numa cadência cíclica que colocava o aluno perante matérias diversas ao longo dos seus anos de estudo. O carácter cumulativo desta aprendizagem – para cada faculdade uma única sala de aula reunia todos os estudantes fosse qual fosse o seu tempo de frequência – tinha como consequência que a avaliação dos seus conhecimentos se fizesse apenas na etapa final e privilegiasse a capacidade de memorização e de expressão oral; a pedra de toque, porém, quer da comunicação dos conhecimentos, quer da sua avaliação, parece ter sido o carácter dialético – formalmente dubitativo, mas desaguando necessariamente numa resolução – típico de uma ortodoxia militante.

### **Um suporte indispensável: património e rendas**

A transição para Coimbra havia sido feita de acordo com a perspectiva realista de que nenhum empreendimento intelectual ou educativo pode subsistir se não dispuser de financiamento adequado. A consciência que os poderes tinham – o poder régio que toma a iniciativa e o eclesiástico que a viabiliza – de que o conveniente funcionamento do estudo servia a utilidade comum e se traduzia em proveito geral e particular de todos materializou-se na afetação de fontes de rendimento que a instituição poderia gerir com larga autonomia. Ao património – bens e direitos sobre a produção (dízimos, rações e foros) – que a universidade já possuía em Lisboa foram agregados dois outros grandes núcleos de natureza semelhante que viriam a perfazer o grosso dos rendimentos (cerca de 84% do total). Geograficamente disperso, desde o baixo Mondego ao interior beirão e à região duriense, este património manteve-se praticamente inalterado até à incorporação dos bens que haviam sido dos jesuítas, já em 1774; e, pesem embora períodos menos

prósperos, gerou excedentes que permitiram, a partir das décadas iniciais do século XVIII, o investimento em operações de crédito (uma delas em favor do monarca envolvido na Guerra da Sucessão de Espanha, com juro de 5%, regularmente saldado em cada ano) e aumentos salariais de 33%, em 1754.

Tratava-se de um património que transitara de anteriores possuidores, o que gerou situações de conflito que obrigaram a universidade a duros litígios judiciais para defender o que julgava ser sua propriedade. Um deles, sem dúvida o mais longo, com o Mosteiro de Santa Cruz, a propósito de direitos reivindicados por uma e outra das partes relativamente aos bens que haviam transitado do Priorado-Mor, só ficou resolvido mediante intervenção régia, nos inícios do século XVII. Já anteriormente se desenrolara uma outra demanda de contornos semelhantes, com D. Lopo de Almeida: em ambos os casos, por contrato de composição, a Universidade conseguira a posição mais vantajosa de ficar com os bens de raiz a troco do pagamento de uma pensão anual em dinheiro<sup>4</sup>. Mais tarde, contudo, entre 1710 e 1727, litígio semelhante, com os condes da Ericeira, a propósito das rendas do Louriçal, terá desfecho contrário, ficando à Universidade o direito a receber um foro, mas com a outra parte litigante a permanecer na posse da fonte de rendimentos.

O cuidado em preservar e rentabilizar um património essencial à sobrevivência institucional teve reflexos diretos no modo da sua gestão, confiada, em todo este longo período, a uma equipa de professores – um de cada faculdade – dos mais adiantados na carreira (os deputados grandes, proprietários das principais cadeiras), constituindo a Mesa da Fazenda. Para além da gestão corrente e da atualização da memória dos direitos ativos da universidade (através da organização dos registos patrimoniais – tombo e relações das rendas – e contabilísticos) assumiram a administração direta

---

<sup>4</sup> V. Brandão 1990

das rendas – antes confiada a um contratador que, naturalmente, compensava os riscos que assumia com um lucro calculado – assim aumentando notavelmente o fluxo dos ingressos.

Elemento patrimonial nuclear era o edifício onde funcionava o estudo, o palácio régio da acrópole, cedido num momento em que ainda se pensava em construir de raiz instalações próprias. Gorado esse projeto, a universidade consegue adquirir o imóvel em condições vantajosas (1597), conforme nos conta Francisco Carneiro de Figueiroa: “ainda que el Rei D. Filipe [II] não quis fazer à Universidade a mercê que lhe tinha pedido de dar os seus Paços para as Escollas, lhe fez agora a de lhos vender por trinta mil cruzados”. Esta venda, contudo, foi acompanhada de duas cláusulas “muito favoráveis”: que não poderia ser denunciada, caso se verificasse exiguidade no preço, porque do excesso, se o houvesse, fazia o monarca “pura e irrevogável doação à Universidade”; que os paços, agora das escolas, ficariam conservando “as prerrogativas, preeminências e imunidades dos Paços Reais”<sup>5</sup>.

Também neste caso, sobre uma aquisição primordial, se vão implantar novos elementos, não apenas de cariz estético ou funcional, mas correspondendo também a uma intenção cultural e científica: a Porta Férrea (1653), pórtico nobre de elevada simbologia; a renovada Sala Grande dos Atos (1654-1656); os novos Gerais (1698-1702); a Casa da Livraria (1717-1728) destinada a albergar um grandioso espólio bibliográfico que o Reitor Nuno da Silva Teles, em conjunto com toda a universidade – como ele próprio afirma – pretendia adquirir com a finalidade explícita de dotar a instituição de um instrumento de trabalho de que ainda carecia; a Torre (1728) terminada em terraço para nele se poderem colocar instrumentos de observação astronómica<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Figueiroa 1937: 122.

<sup>6</sup> Borges 1997.

## **Em linha com a Europa: revolução educativa e projeção científica**

Ao tempo em que a fixação normativa se definia – abrangendo, como vimos, não só o paradigma científico e pedagógico mas também organização e o exercício do poder interno e a administração económica – a frequência universitária atingia um dos seus pontos altos: as cinco décadas de 1580 a 1630 – com uma inflexão negativa de que a peste da viragem do século é a principal responsável – correspondem também em Portugal ao que se convencionou chamar, a nível europeu, a “revolução educativa”, caracterizada por um incremento quantitativo da procura dos estudos e graus universitários, que implicou uma mutação qualitativa no nível da educação letrada das gerações jovens e nos parâmetros da qualificação necessária para o exercício de funções públicas.

Esta ideia ganha mais consistência se considerarmos que, simultaneamente ao aumento dos contingentes estudantis em Coimbra, um número crescente de estudantes portugueses demandava as universidades de Castela, com a clara predominância de Salamanca: mercê da união dinástica, que anexou politicamente o reino de Portugal à Monarquia Hispânica, sob o cetro de Filipe II, a universidade de Coimbra – que tivera até aí como contraponto apenas a universidade de Évora, no Sul do país – passou a fazer parte de uma rede universitária mais ampla. E se a circulação de professores fora intensa sobretudo no período imediatamente anterior, verifica-se agora uma frequente circulação de estudantes e, mais do que isso, uma ampla irradiação cultural de ressonância europeia, de que mais adiante daremos conta.

O incremento das matrículas, com algumas oscilações cuja explicação podemos procurar nas vicissitudes políticas e bélicas, nos sobressaltos demográficos e nos ciclos económicos, revelar-se-á continuamente ascendente, com patamares bem definidos: médias anuais

de 1016 entre 1574 e 1669; de 1639, desde essa data até 1719; de 2766, desde 1719 a 1771. A estes dados acrescentemos que os contingentes salmantinos de portugueses, entre 1579 e 1639, oscilaram entre 25,8% e 53,8%, num valor médio de 41,3% relativamente aos que cursavam em Coimbra<sup>7</sup>. A procura das qualificações académicas revela claramente que elas representavam um capital social indiscutível, um ativo útil e funcional na bagagem de muitos.

Estruturante, neste contexto, foi a rede de colégios universitários de diversa natureza que progressivamente se foi nutrindo de novas fundações. Não só modificaram, se considerarmos a sua dimensão arquitetónica, a face da cidade, como constituíram um instrumento de fixação e de promoção qualitativa da população estudantil.

O colégio, fundação medieval como a própria universidade, era primordialmente uma comunidade de vocação académica, submetida a uma regra de vida comum e formalmente incorporada no grémio universitário<sup>8</sup>. Mas o termo designava também o edifício-morada dessa comunidade dotado de características específicas para a servir. Considerados na primeira aceção, os colégios apresentam um conjunto de elementos comuns que coexistiam com modalidades diversas de realizar a sua vocação académica: comum era o facto de estarem implantados na universidade e em função dos estudos universitários; o de proporcionarem alojamento e alimentação e obviarem a outras despesas dos estudantes que deles faziam parte (o que implicava a existência de uma base económica); e o de, inicialmente, cada um deles constituir uma *societas* autónoma de membros corresponsáveis na gestão, ligados por fortes laços de solidariedade, vivendo uma vida comunitária em que os deveres religiosos assumiam particular importância e uma disciplina rigorosa pautava os comportamentos. As variantes tiveram historicamente origem no objetivo imediato da

---

<sup>7</sup> Marcos de Diós 1976.

<sup>8</sup> Problemática em Maffei e De Ridder-Symoens 1991.

sua fundação (definindo o número e a qualidade dos beneficiários, os critérios de admissão, a afetação de um certo número de bolsas a cada uma das faculdades, o privilegiar determinado tipo de estudos, as exigências relativamente à preparação acadêmica...); ou na dinâmica da sua evolução, gerando respostas diversas ao longo do tempo, à sua finalidade ampla que era a de conceber e dar vida a um instrumento e a um lugar quase ideal orientado para a formação das futuras elites cultas da Igreja e do Estado.

Essa dinâmica evolutiva teve influência direta nas edificações colegiais: a natureza de algumas comunidades – e a complexificação de outras com o desenvolvimento de atividades intelectuais e pedagógicas no próprio espaço colegial – refletem-se na disposição orgânica e na monumentalidade de algumas construções. Em Coimbra, a progressiva implantação dos colégios universitários – com um forte dinamismo, nas décadas imediatas à fixação definitiva da Universidade, o qual, contudo, não esgotou o movimento fundacional – seguiu também estas linhas gerais<sup>9</sup>. Deixando de lado algumas realizações efêmeras, a tipologia conimbricense incluía uma maioria de colégios pertencentes às ordens religiosas e às ordens militares. Este conjunto pode considerar-se como a extensão natural da faculdade de Teologia. Em muitos deles se ministrava o ensino das disciplinas preparatórias e o da própria Teologia até níveis de graduação que ultrapassavam a formatura: as numerosas incorporações de religiosos na Universidade, ultrapassada já essa etapa – e na fase preparatória da obtenção dos graus de licenciado e doutor – é disso prova.

Numa fase já adiantada de implantação (1717), quando a Faculdade de Teologia prestou a sua adesão formal e solene à bula *Unigenitus*, quis associar aos seus lentes todos os professores dos colégios incorporados. Apuseram a sua assinatura ao documento, elaborado em Claustro Pleno, 75 religiosos de diversas Ordens, todos eles

---

<sup>9</sup> V. Vasconcelos 1987

se intitulando lentes de Teologia: 5 dominicanos do Colégio de S. Tomás; 10 carmelitas dos Colégios do Carmo e de S. José dos Marianos; 4 Eremitas de S. Agostinho, do Colégio da Graça; 14 franciscanos, dos Colégios de S. Boaventura, S. Pedro, S. António da Pedreira e do Convento de S. Francisco; 13 jesuítas, do Colégio de Jesus; 3 jerónimos, do Colégio de S. Jerónimo; 4 lóios, do Colégio de S. João Evangelista; 6 cistercienses, do Colégio de S. Bernardo; 5 beneditinos, do Colégio de S. Bento; 4 membros do Colégio dos Militares; 3 cónegos regrantes cruzios; 4 religiosos do Colégio da Santíssima Trindade.

Neste contexto, é compreensível a extraordinária preponderância monástica no professorado da Faculdade de Teologia: e se, num primeiro momento, foi mais notória a presença de eclesiásticos seculares, com figuras de primeiro plano como Afonso do Prado, Francisco Monçon, Paio Rodrigues de Vilarinho ou Diogo de Gouveia, ela torna-se depois excepcional. Eremitas de Santo Agostinho, Cistercienses, Beneditinos e Jerónimos fornecem os contingentes mais significativos num conjunto onde se devem incluir também Trinitários, Lóios, Carmelitas, religiosos da Ordem de Cristo e Dominicanos. Estes últimos, gozando de uma situação excepcional que os fazia transitar diretamente dos seus estudos domésticos para o topo da carreira docente (uma prerrogativa que os fazia quase proprietários das cadeiras de Prima e Véspera de Teologia), viram-se afastados da docência universitária – por intervenção direta do monarca D. João IV – devido a uma divergência doutrinal que os levou a não obedecer à ordem régia de jurar a Imaculada Conceição, então apenas considerada como *pia opinio*.

O segundo tipo colegial conimbricense era constituído pelos colégios reais de S. Pedro e de S. Paulo. Destinados a graduados (preferencialmente doutores), cada um deles tinha efetivamente doze lugares – ou becas – distribuídas pelas diversas faculdades, embora, na realidade, o tempo tivesse levado a que apenas as duas

faculdades jurídicas – Cânones e Leis – ficassem com o exclusivo do seu provimento.

Designando-se, em oposição ao tipo anterior, por seculares – uma das condições de admissão era a de o candidato não ter feito voto de entrar em religião – eram comunidades de celibatários (não poderiam mesmo ser desposados por palavras de futuro), reguladas autonomamente por estatutos próprios, governadas pelos colegiais em assembleia geral ou “capela” que elegia anualmente os órgãos diretivos, soberanas nos processos de admissão dos novos membros que era marcada por rigorosos processos de seleção.

Ocupando um terreno acadêmico e institucional idêntico, rivalizavam entre si: nos concursos para as cátedras universitárias, nos jogos de influência para a eleição do Reitor da universidade, nos equilíbrios de poder dentro da mesma universidade. Mas eram, acima de tudo – e porque a condição de colegial era, por natureza, transitória – um poderoso elemento impulsionador da carreira futura dos seus membros, passando por eles uma etapa decisiva, tanto para a docência universitária (coube aos colegiais pedristas e paulistas o quase exclusivo da propriedade das cátedras de Cânones e Leis), como para o acesso aos mais elevados cargos na hierarquia eclesiástica e na administração régia. Ligados por fortes laços de solidariedade forjados no tempo do colégio, os colegiais – e, com eles, os porcionistas, oriundos das famílias da grande nobreza – mantinham essa comunhão afetiva ao longo da sua vida, tornando o colégio a placa giratória de um jogo de influências e de troca de favores mútuos<sup>10</sup>.

Um outro colégio escapa às modalidades anteriores e forma uma categoria específica que se poderia assemelhar ao ‘collège de plein exercice’ da universidade parisiense, constituído essencialmente por uma comunidade pedagógica e vocacionado prioritariamente para

---

<sup>10</sup> V. Oliveira 1996.

o estudo das Humanidades e da Filosofia: trata-se do Colégio das Artes. A sua entrega aos jesuítas, em 1555, não lhe modificou a natureza institucional, continuando em vigor os estatutos elaborados por André de Gouveia, segundo o *modus parisiensis*, e prosseguindo a sua ligação à Universidade, que permaneceu como sede da Faculdade de Artes, para a colação e o registo dos graus. Os estatutos do colégio conimbricense terão desempenhado um papel importante na longa elaboração da *ratio studiorum* jesuítica (cuja redação definitiva é de 1599), desse modo contribuindo para a sistematização de um modelo educativo de raiz humanística, cuja aplicação a uma extensa rede escolar o terá feito responsável pela instauração de uma nova hierarquia dos saberes, conferindo à Retórica e à Literatura a plena cidadania intelectual.

Não terá sido este, contudo, o único – ou mesmo o mais importante – contributo do Colégio das Artes e da Universidade para a cultura e o pensamento europeus. Se o envolvimento dos professores e das autoridades académicas na querela sucessória dera origem à reflexão jurídica – e a uma clara tomada de posição política – a projeção internacional de Coimbra alcançou um ponto alto com a publicação do *Curso Conimbricense* e o magistério universitário de Francisco Suárez.

A União Dinástica não se processara sem algum sobressalto para a Universidade. No período de discussão e definição da legitimidade sucessória (1578-1580), um grupo de professores de Coimbra secundara os procuradores da pretendente D. Catarina de Bragança, escrevendo, em sua defesa, as *Alegações de Direito*, um texto cujo argumentário virá a ser retomado na Restauração. E esta produção intelectual de oposição às pretensões de Filipe II foi secundada institucionalmente: na sequência das cortes de Almeirim, o procurador de Braga, portador de uma provisão dos Governadores do Reino, não conseguiu que os juristas universitários redigissem pareceres corroborando a tendência favorável a Filipe II (o Doutor Luís Correia,

canonista, alegou mesmo que todos sabiam que ele era procurador de D. Catarina); por sua vez, o Claustro universitário, tendo notícia da aclamação do Prior do Crato em Santarém, organizou uma procissão de ação de graças e mandou uma delegação dar obediência ao novo rei, reconhecê-lo e fazer-lhe entrega da Protetoria da Universidade. Alguns dos professores que seguiram o partido de D. António pagaram cara – com a privação das cadeiras ou mesmo com a vida – esta sua adesão ao candidato vencido; e os que prestaram obediência a Filipe II, em nome da Universidade, foram o presidente e um dos deputados da Mesa da Consciência e Ordens e não o seu Reitor ou os seus professores. Esta atenção e participação no momento político terá o seu contraponto em 1640, quando o reitor Manuel de Saldanha mandou editar uma coletânea de *Aplausos da Universidade a el Rei Dom João o IV*, o monarca restaurador.

Foi na viragem do século que coincidiram em Coimbra, a publicação do *Curso Conimbricense* e o magistério (1597-1616) de Francisco Suárez. O *Curso Conimbricense* teve por autores alguns mestres jesuítas do Colégio das Artes (Manuel de Góis, o mais prolífico, Baltasar Álvares, Cosme de Magalhães e Sebastião do Couto), cujos tratados, quanto às primeiras edições no nosso país, vieram a lume entre 1592 e 1606. A realização destes tratados (os *Commentarii*), na linha do movimento de restauração da filosofia aristotélico-escolástica em Portugal (de que faz parte igualmente a obra notável e anterior de Pedro da Fonseca) baseou-se, em regra, no aproveitamento das lições manuscritas que constituíam o corpo substancial da doutrina filosófica do Colégio, que aqueles redactores alteraram e ordenaram com o recurso a cortes, aditamentos e variantes.

Os oito *Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Jesu* abrangem quase todo o leque dos tópicos filosóficos, tendo por base as diferentes obras de Aristóteles: a *Física*, o tratado sobre *O Céu*, os *Meteoros*, os *Pequenos Naturais*, a *Ética*, o tratado *A Geração e a Corrupção*, o tratado *A Alma* e a *Lógica (Universa dialectica)*. Falta

o comentário à *Metafísica*, mas esta lacuna explica-se pela publicação, que já tinha sido iniciada, da obra de Pedro da Fonseca sobre o mesmo assunto. No seu conjunto, estes comentários obtiveram mais de uma centena de edições, a maior parte no estrangeiro. Já as *Instituições Dialécticas* de Fonseca, publicadas em Lisboa em 1564, viriam a ter pelo menos 53 edições e os *Comentários à Metafísica de Aristóteles* (Roma 1577), do mesmo autor, mais de vinte, sobretudo fora de Portugal.

Tão ampla divulgação – Étienne Gilson encontrou oitenta paralelos textuais na obra de Descartes, no que respeita sobretudo à filosofia natural – ficou a dever-se a diversos fatores: à excelência do método com que o Curso estava organizado, segundo um ideal que privilegiava a ordem e a integração unitária e sistemática dos diferentes ramos do saber filosófico, revelando-se por este motivo em consonância com o espírito renascentista no aspeto pedagógico-didático; à clareza e muitas vezes à elegância da exposição das doutrinas; à rigorosa análise filológica e hermenêutica do texto aristotélico; ao facto de o Curso ir ao encontro de certas exigências intelectuais de uma época que aspirava a recuperar a serenidade do espírito após a Reforma; e talvez sobretudo devido à multiplicidade e à discrepância de doutrinas alternativas à Escolástica medieval, nascidas no seio do Humanismo<sup>11</sup>.

O magistério conimbricense de Francisco Suárez estendeu-se de 1597 a 1616: natural de Granada (daí o epíteto de “granatense” pelo qual é conhecido), fez-se jesuíta, estudou no colégio da Companhia em Salamanca e percorreu um périplo magistral que incluiu a mesma Salamanca, Valladolid, Ávila, Segóvia, Roma – onde ocupou a cátedra de Prima de Teologia no Colégio Romano durante oito anos – Alcalá e, finalmente, Coimbra. Os cerca de vinte anos em que foi, aqui também, professor de prima de Teologia terão sido o período

---

<sup>11</sup> V. Coxito 1997.

mais fecundo da sua vida; o conjunto da sua obra (*Opera Omnia*) foi publicado pelo editor parisiense Luis Vives (de 1856 a 1861) em 28 volumes e reparte-se por matérias que abrangem a Teologia, a Metafísica e o Direito.

Do tempo de Coimbra são duas obras capitais para a compreensão do seu pensamento em termos de teoria política, com ramificações tão importantes como a origem do poder e o direito internacional (*De legibus et legislatore Deo*, 1612; *Defensio Fidei*, 1613). O princípio basilar pode enunciar-se desta forma: a sociabilidade natural do homem, cuja expressão fundamental é a família, só se realiza plenamente na sociedade civil que ultrapassa o mero conglomerado das famílias e se funda num pacto pelo qual se promete o auxílio mútuo. *Corpus politicum mysticum*, cuja unidade é moral, a sociedade civil pressupõe a subordinação das pessoas e das famílias a alguém que dirige a comunidade: o poder, contudo, não reside originalmente em quem o exerce, mas na totalidade da comunidade (*in hominum collectione*) que o transfere, mas que pode reavê-lo em casos extraordinários de anarquia social ou tirania; tirano será aquele que ilegitimamente usurpa o poder ou o exerce em contradição com a sua finalidade última, que é a consecução do *commune bonum civitatis* e da *felicitas publica*. O exercício do poder é, deste modo, limitado pelo seu objetivo último, por considerações de ordem moral que podem levar à intervenção da autoridade espiritual, mas também pela coexistência das nações.

Suárez põe o acento na solidariedade que existe entre elas. O seu conjunto seria uma *unitas quasi politica et moralis*, originando um direito específico, o *ius gentium*, conjunto de regras morais e jurídicas que, mais por tradição e costume do que por uma constituição positiva foram introduzidas na sociedade aberta das nações para lhe permitir viver em paz e progredir. Se a guerra é possível, ela é apenas permitida para impedir ou reprimir as injustiças; e vislumbra-se

a possibilidade de uma arbitragem internacional quando reconhece ao papa, relativamente aos príncipes cristãos, a capacidade de avocar a si a causa da guerra e proferir sentença, ou quando recomenda ao príncipe que duvida da justeza da sua razão que submeta a sua dúvida ao conselho de homens prudentes. Esta visão ampla, integrada no conjunto mais vasto da teologia moral, teve forte repercussão e difusão e uma inegável influência na formação e desenvolvimento do direito internacional moderno.

### **O Tempo da Ilustração**

Como vimos anteriormente, a empresa da construção da nova casa da livraria, nos inícios do século XVIII (e também, logo depois, da torre da universidade), envolve uma clara intenção de renovação científica que não se limita ao momento da sua realização: para a biblioteca vem grande quantidade de livros de Teologia, Filosofia, História, Direito e Medicina moderna, enviados pelo diplomata D. Luís da Cunha, por ordem do rei, entre 1729 e 1734; uma remessa anterior incluía também instrumentos matemáticos que o P. Carbone encomendara para a Universidade.

O ponto sensível, no quadro de um debate que opunha conservadorismo e modernidade, era a atualização dos estudos de Medicina: consultou-se um exilado ilustre, Jacob de Castro Sarmiento, membro da Royal Society de Londres, propôs-se o regresso de António Nunes Ribeiro Sanches, médico dos exércitos imperiais da Rússia; Isaac Samuda foi durante anos ativo intermediário entre a mesma Royal Society e a corte portuguesa; e o monarca pensou mesmo em trazer para Portugal Boerhaave, notável pelo seu magistério inovador em Leida. É ainda Jacob de Castro Sarmiento que, em 1731, envia o plano para um jardim botânico destinado a plantas medicinais, dedicando-o aos professores da Universidade de Coimbra.

O auge deste debate situar-se-á, dentro e fora da Universidade, nos anos finais do reinado do Rei Magnânimo: o concurso para a cadeira de Anatomia, em 1739, põe em confronto concepções opostas, com uma forte corrente apologista da ‘medicina moderna’, de que fazem parte o Reitor e alguns professores da Universidade secundados pelo organismo que superintendia no ensino superior, a Mesa da Consciência e Ordens<sup>12</sup>; Luís António de Verney traça, no *Verdadeiro Método de Estudar* um quadro crítico das concepções filosóficas e pedagógicas vigentes, verberando o tradicionalismo e a autoridade em matéria de ciência. É um tempo em que parece ser mais evidente o que é necessário destruir, sem que os caminhos a percorrer sejam ainda muito claros: alguns anos mais tarde, António Nunes Ribeiro Sanches, médico do Corpo Imperial de Cadetes de S. Petersburgo e sócio correspondente da Academia das Ciências de Paris, irá já desenhar com nitidez um quadro programático para o ensino da Medicina e para a criação de um Colégio Médico<sup>13</sup>. Mesmo aqueles que mais duramente foram criticados pelo seu imobilismo estão envolvidos nesta dialética entre tradição e modernidade. O edital do reitor do Colégio das Artes de 1746, tantas vezes invocado como emblema da posição retrógrada dos Jesuítas – uma vez que nele se proíbe aderir às doutrinas de Descartes, Gassendo ou Newton – terá de entender-se como advertência disciplinadora interna porque, na realidade, os temas da Filosofia Moderna, e particularmente da Filosofia newtoniana, já constituíam objeto de análise nas aulas daquele Colégio, embora não oficialmente<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> V. Santos 1991.

<sup>13</sup> V. Sanches, 1959.

<sup>14</sup> Freitas 2000: 198-199

## A “forja dos homens”<sup>15</sup>

Sacudida pelo contraste das ideias, financeiramente desafogada, a Universidade dos anos vinte do século XVIII experimenta a sua maior expansão em termos de matrículas e das consequentes graduações, consolidando-se como a ‘forja dos homens’ que vão assumir as responsabilidades administrativas, governativas, de direção ideológica, de reprodução de modelos e de produção normativa: mais do que nunca – culminando um processo que enraizara nos séculos anteriores mas se torna mais evidente neste tempo – Coimbra irá ser uma placa giratória, centro fulcral de uma ativa circulação de elites num espaço pluricontinental que incluía o Continente e os domínios ultramarinos.

Uma perspetiva secular que se projete a partir deste momento para captar o papel social e cultural da Universidade de Coimbra terá de ter em conta uma dupla perspetiva: a da exclusividade de que gozou na formação e na concessão de graus em áreas como o Direito (Canónico e Civil) e a Medicina; a das mudanças estruturais que se operaram no curriculum dos saberes, fundamentalmente na Reforma de 1772, acrescentando novidades essenciais que se refletiram na formação final dos graduados e na sua capacidade de intervenção no corpo social.

No período que precede a reforma de 1772, o acento terá de ser colocado na formação jurídica, não só a mais procurada – com cerca de 87% do total das matrículas – como a que proporcionava as melhores oportunidades de carreira. É bem conhecida a ambivalência da formação em Direito Canónico, como qualificação necessária ou preferencial para as administrações eclesiástica e régia. A primeira, fortemente apoiada no sistema de remunerações constituído pelo regime benéfico – a um cargo estava anexada uma dotação cujo

---

<sup>15</sup> V. Almeida 2004

rendimento, não sendo fixo, era na maioria dos casos, apreciável – incluía não apenas os benefícios paroquiais (que faziam dos seus detentores líderes das comunidades locais e elos privilegiados de ligação com as autoridades superiores, tanto eclesiásticas como civis), mas igualmente as posições mais eminentes da hierarquia do clero assim como um sem número de funções ligadas ao aparelho judicial eclesiástico (cúrias e tribunais diocesanos e metropolitanos, o tribunal da Legacia, os tribunais da Inquisição), os canonicatos e as cátedras episcopais.

A Universidade, como instituição, dispunha mesmo da prerrogativa de apresentação nos canonicatos magistrals (destinados a teólogos) e doutorais (para canonistas) na quase totalidade das dioceses do país, assim como em cerca de duas dezenas e meia de benefícios paroquiais: de uns e outros destes benefícios eclesiásticos usufruíram largamente muitos dos que ela própria graduava ou que a serviam como professores.

A administração e a magistratura régias bebiam largamente no contingente dos graduados por Coimbra, dando naturalmente preferência aos legistas (mas não excluindo, como dissemos, os canonistas). Um primeiro nível, constituído pela magistratura periférica ao serviço da Coroa (juizes de fora, corregedores, provedores) tinha como limiar obrigatório um exame de estado (a “leitura”), realizada sob a alçada do Desembargo do Paço. Mas a admissão a este exame dependia do juízo formulado pelo corpo de professores das faculdades jurídicas de Coimbra (as informações da Universidade, transmitidas ao Desembargo do Paço) que classificavam o contingente anual de graduados juristas – do medíocre ao muito bom, passando pelo suficiente e bom. Só eram admitidos à “leitura” os bons ou muito bons.

O nível superior do *cursus honorum* – que, simplificando, poderíamos designar como a carreira dos desembargadores, a elite dos funcionários régios – tinha vias de acesso distintas: só uma

minoria era constituída por magistrados que haviam percorrido os graus inferiores da carreira; um número maior acedia à posição por via do parentesco com os anteriores detentores dos cargos (a sua nomeação remunerava os serviços prestados pelos seus familiares); mais frequentemente, contudo (em quase metade dos casos), através de uma faculdade inerente aos direitos de doutor ou lente, com exercício de magistério, da Universidade de Coimbra, nas faculdades de Leis e Cânones. O percurso iniciava-se normalmente no tribunal da Relação do Porto – muitas vezes concomitantemente com o exercício da docência universitária – subindo até ao cargo de desembargador dos agravos da Casa da Suplicação<sup>16</sup>. A carreira docente universitária, já de si prestigiante, era então também a via de acesso a outras carreiras e honras, etapas de percursos sociais ascendentes que muitas vezes conduziam à entrada formal na elite nobiliárquica.

A competência técnica dos juristas ultrapassava, contudo, a judicatura e a docência para se exercer em tarefas tipicamente governativas – no Desembargo do Paço, na Mesa da Consciência, em Conselhos e Juntas – ou diplomáticas, onde se conjugavam o estatuto nobre dos chefes de missão (a quem cabiam sobretudo funções de representação) e a formação universitária jurídica de grande parte dos secretários e negociadores.

Neste contexto, importa mais uma vez pôr em destaque o papel dos colégios seculares de S. Pedro e de S. Paulo, elementos fundamentais de um “complexo protetor”<sup>17</sup> destinado a acolher e promover uma elite intelectual, enquadrando-a e conformando-a normativamente: deles saiu a quase totalidade dos professores das faculdades jurídicas (no período que aqui consideramos); mas os percursos biográficos dos colegas conjugam maioritariamente

---

<sup>16</sup> V. Subtil 2011.

<sup>17</sup> V. Lario, 1986.

a universidade e os cargos públicos, a universidade e a carreira eclesiástica, ou as três componentes em conjunto. Os porcionistas, por seu lado, poderão fornecer-nos um exemplo de ‘consolidação das elites’, uma vez que, sendo oriundos da alta nobreza, vêm à universidade adquirir uma qualificação que potencia o seu estatuto originário no acesso aos cargos públicos e sobretudo aos benefícios eclesiásticos. A compreensão da dimensão efetiva desta capacidade criadora e transformadora da formação universitária exige a elaboração de uma prosopografia ampla, apenas em parte elaborada.

Uma aproximação, contudo, pode ser tentada precisamente tendo em conta a origem geográfica dos graduados por Coimbra (aceitando o pressuposto de que a formação universitária terá representado para eles uma aquisição qualitativa que modificou ou, pelo menos, consolidou o seu estatuto social). Neste aspeto, podemos afirmar que a exclusividade de Coimbra se traduziu em captação generalizada em todo o espaço continental – atingindo os centros urbanos e o mundo rural em proporções semelhantes – e tocando significativamente também os espaços insulares e ultramarinos, nomeadamente o Brasil. Como indicadores da generalização da procura universitária poderemos mencionar a estreita correlação – observada no século XVIII – que se verificava entre os contingentes de graduados e a densidade populacional das diferentes regiões do continente, assim como o progressivo alargamento da área de captação, no Brasil, à medida da progressiva ocupação do espaço, com particular destaque para a região de Minas Gerais. A corrente originária da colónia americana, ténue nos inícios de seiscentos, engrossa notavelmente depois da descoberta do ouro. Se tivermos em conta as primeiras entradas nas faculdades jurídicas, o contingente brasileiro atinge uma proporção considerável (7,52% em 1760-1770; 16,5% em 1772-1788). Entre as duas margens do Atlântico gerou-se então uma ativa circulação de quadros (graduados brasileiros que se notabilizam na metrópole, reinícolas que iniciavam a sua carreira de letrados – em

alguns casos para ‘limpar’ uma origem social menos honrada – nos espaços ultramarinos), circulação que se intensificou após a reforma pombalina de 1772.

## **A “nova fundação” em 1772**

### **Um novo perfil científico-pedagógico**

A reforma de 1772 é o exemplo mais evidente de simbiose entre uma ideia de universidade e da sua missão específica – vazada num quadro normativo que renova estruturalmente as dimensões científica e pedagógica – e a criação de infraestruturas e equipamentos susceptíveis de tornarem possível a sua concretização. Como já referimos, o momento fulcral da sua implantação foi a solene outorga, em 29 de Setembro de 1772, dos novos *Estatutos*, elaborados pela Junta de Providência Literária, um organismo comissionado expressamente para os elaborar e cujos elementos eram, na sua quase totalidade, graduados pela universidade que se pretendia reformar: momento charneira no qual culminou um processo longo, de que atrás referimos alguns passos e que não pode ser dissociado da reforma dos estudos médios realizada a partir de 1759 (depois de terem sido expulsos de Portugal os Jesuítas), à qual preside a mesma intenção de reabilitar as Letras Humanas, fundamento essencial sobre que repousa a reabilitação das Ciências, para, desse modo, tornar feliz a Monarquia; mas também momento incoativo da campanha de traduzir em realidades práticas um texto normativo que se entende como regenerador.

Com a Reforma, de facto, implicando uma intervenção direta e exclusiva do poder régio – transferido para um ministro, o Marquês de Pombal, “plenipotenciário e lugar-tenente” do monarca – atinge o seu auge um longo processo de instrumentalização da Universidade, bem expresso na formulação de D. Francisco de Lemos – “não se

deve olhar para a Universidade como um Corpo isolado, e concentrado em si mesmo, como ordinariamente se faz; mas sim como hum corpo formado no seio do Estado [...] para animar, e vivificar todos os Ramos da Administração Publica; e para promover a felicidade dos homens”; ou na doutrina expressa nos *Estatutos* de 1772, acerca da importância social dos graus académicos, os quais, afirmam os mesmos *Estatutos*, servem de “regra a ambos os Supremos Poderes, Espiritual e Temporal, para se governarem e regerem por elles no provimento de Dignidades, Benefícios, Ministerios e Empregos [...] sendo esse verdadeiramente o único fim, pelo qual os mesmos Supremos Poderes concederam ás Universidades a faculdade de conferir os dittos Grãos”<sup>18</sup>.

Esta alta consciência do serviço do Estado reflete-se no maior rigor dos requisitos de admissão, tendente a seleccionar um escol intelectual, na linha do que se chamou o ‘malthusianismo ilustrado’ que reservava a aprendizagem universitária a um número reduzido de indivíduos a quem deveria ser assegurado o pleno emprego. Em termos científicos, a grande novidade foi a criação das duas novas faculdades de Matemática e Filosofia, assim introduzindo no elenco dos estudos superiores as ciências exatas e as ciências da natureza: conjuntamente com a Medicina, agora também remodelada nos seus fundamentos, passaram a constituir as chamadas faculdades naturais.

Tanto como – ou talvez mais do que – esta inclusão de novos conteúdos, é crucial o carácter propedêutico de que estes saberes se irão revestir também para as faculdades de Direito e de Teologia. Aos estudantes que pretendessem ingressar nestas últimas era exigido que estudassem “privativamente o Primeiro Anno do Curso Mathematico”, no qual eram lecionados os Elementos de Geometria (que “são a Lógica, praticada com a maior perfeição que he possível ao entendimento humano”) “como subsidio importante

---

<sup>18</sup> Estatutos (1772), liv. I, tít. IV, cap. VI, §2

ao aproveitamento que devem ter nas respectivas faculdades”; para os que pretendessem seguir Direito, era-lhes necessária também a frequência da cadeira de História Natural. Saberes propedêuticos e, como tais, dimensionadores da *forma mentis* que se queria implantar na universidade recriada. A par dos conteúdos, uma profunda revolução no método e no que respeita às funções dos professores.

Quanto ao método, os termos com que explicitamente ele é definido sintetizam-se na expressão ‘sintético-compendiário-demonstrativo’. Assim se opunha ao praticado anteriormente, que era textual, analítico, cíclico e cumulativo. Pretendia-se agora introduzir a progressão gradativa do mais simples ao mais complexo (nas matérias e nas cadeiras, rigorosamente escalonadas ao longo dos anos do curso); substituir os antigos textos, a cujas características e funções já nos referimos, por compêndios nos quais se expusessem os fundamentos de uma ciência que progressivamente se iam desvendando e desenvolvendo; abolir a forma tradicional de lecionação por um sistema contínuo e constantemente exploratório dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes, de onde derivava um particular cuidado em verificar a sua assiduidade, implicando, pela primeira vez na história da universidade, a possibilidade de retenção no mesmo ano se o nível de aprendizagem não fosse satisfatório; substituir, na avaliação, as disputas, por interrogatórios conduzidos pelo método socrático.

Aos professores, organizados em ‘congregações’ em cada uma das Faculdades, espécies de academias internas às quais competia não apenas a organização formal das tarefas docentes e de avaliação mas sobretudo a superintendência em tudo o que dizia respeito ao domínio científico, é incumbida a responsabilidade de serem igualmente ‘inventores’ e, mormente no âmbito das faculdades naturais, irem incorporando nas suas lições os avanços da ciência, próprios ou alheios, e de organizarem para a disciplina de que fossem responsáveis o respetivo compêndio.

O caráter demonstrativo do novo método e o perfil definido para os professores tiveram uma dupla consequência prática. Primeiro, na reformulação do corpo docente: para além dos lentes – os titulares e os substitutos permanentes, na sua grande maioria recrutados propositalmente depois de afastados quase todos os que haviam servido antes da Reforma – vamos encontrar preparadores e demonstradores, os primeiros executando tarefas laboratoriais ou de manipulação e elaboração de peças museológicas, os segundos prestando um auxílio direto nas aulas pela ilustração prática das preleções dos lentes, muitas vezes como primeiro patamar de uma futura carreira docente. Mas, fundamentalmente, as componentes de observação e de experimentação, postulavam a existência de estabelecimentos específicos onde elas pudessem ser eficazmente postas em prática. Assim é que, para os estudos médicos, se determinou a construção do Hospital, do Teatro Anatómico e do Dispensatório Farmacêutico; para a Faculdade de Matemática, a do Observatório Astronómico; para a de Filosofia, a dos Gabinetes de História Natural e de Física Experimental, do Laboratório Químico e do Jardim Botânico.

A renovação científica e pedagógica, alicerçada numa vontade política que proporciona o financiamento e a criação das condições materiais de possibilidade, traduz-se num modelo novo de formação: a do jurista – além da ênfase colocada na racionalidade do direito e nas leis nacionais – adquire tonalidades que lhe orientam a atenção para as realidades da natureza; o médico terá necessariamente que atender a estas mas também aceitar que a cirurgia é parte fundamental da sua bagagem e do seu múnus; o matemático e o naturalista aparecem como vocações autónomas, justificando-se por si próprias. Um novo modelo que terá forte impacto na sociedade, com consequências políticas inegáveis.

Este programa deu origem a uma vasta campanha de obras – tendentes à criação, de raiz, de alguns equipamentos ou à remodelação de espaços já existentes para a implantação de outros – rigorosa-

mente planejadas, orientada a sua execução por um pormenorizado *Regimento* elaborado pelo reitor D. Francisco de Lemos, com data de 10 de Janeiro de 1773 e aprovado pelo Marquês de Pombal a 18 do mesmo mês. O *Regimento* não apenas subordinava todos os procedimentos a uma rígida organização, definindo níveis de responsabilidade, como também promovia a celeridade e rigor da sua execução, estipulando que as remunerações a operários e mestres tivessem em conta os seus níveis de competência e diligência, verificados e anotados semanalmente em três escalões de bom, suficiente e mau, de cujas combinatórias resultaria o estipêndio efetivo a ser pago, ou, em casos de má prestação reiterada, a exclusão.

Quando, em 1777, D. Francisco de Lemos envia à rainha, em defesa da Reforma cujos inimigos ganhavam novo fôlego agora que o Marquês de Pombal caíra em desgraça, a sua *Relação Geral do Estado da Universidade*, anexa-lhe um outro volume no qual dá conta do estado em que se encontravam as obras, juntando as respectivas plantas. Havia sido gastos já 126 contos de réis; o aproveitamento do antigo complexo jesuítico – incluindo o próprio colégio, a sua igreja agora transformada em catedral, e o Colégio das Artes – tinha permitido instalar o edifício das Ciências Naturais e o Hospital; em terreno adjacente erguera-se de raiz o Laboratório Químico; e os claustros da antiga Sé haviam sido adaptados para instalar a imprensa académica, importante equipamento de apoio, agora que era preciso imprimir novos compêndios e tratados. Todas estas obras estavam já concluídas naquela data. Em curso estavam ainda as obras do observatório astronómico e a remodelação do Paço das Escolas, servindo simultaneamente um projeto de maior dignificação e objetivos pedagógicos de que é exemplo o corredor interno pelo qual o Reitor poderia circular para vigiar o andamento das aulas, sem as perturbar. Muito no início estava a construção do jardim botânico, implantado em terreno inclinado que foi preciso regularizar e cujas obras se prolongaram, entrecortadas pelas invasões francesas

de 1807-1810: mesmo antes de concluídas estas, porém, já o jardim – cujo núcleo central se concluiu em 1790 – desempenhava o seu papel de apoio às demonstrações de História Natural

### **Viagens filosóficas e consciência política**

A Reforma de 1772 inaugura, pela própria natureza dos seus objetivos, um período novo de projeção externa da Universidade: intensifica-se a ‘circulação das elites’, organizam-se viagens de exploração natural – ‘viagens filosóficas’ – no espaço continental e no Ultramar e implantam-se instituições de ensino e de cultura que se inspiram no modelo e na lição de Coimbra. Por virtude do contacto mais intenso com o Brasil – vista a sua importância económica, o fluxo estudantil intenso a que já fizemos referência e em virtude das vicissitudes políticas que levaram a que, a partir de 1808, a cabeça do império fosse a cidade do Rio de Janeiro – a grande colónia além-Atlântico ganhou um protagonismo ainda maior e lançou as bases da sua independência política. A Reforma Pombalina consolidou um espaço cultural comum, polarizado pela Universidade de Coimbra – e também, a partir de 1779, pela Academia Real das Ciências (que pode considerar-se como *spin-off* da Universidade) – no qual a elite culta da metrópole e da colónia circulava, fazendo na prática as mesmas leituras e recebendo a mesma formação<sup>19</sup>.

A implantação de estruturas de ensino e investigação pode exemplificar-se com a criação da Escola de Anatomia e de Cirurgia da Baía (18 de Fevereiro de 1808), o primeiro marco do ensino superior no Brasil, por iniciativa do que já fora professor em Coimbra, José Correia Picanço, e a Escola Anatómica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro (5 de Novembro de 1808), as quais se transformaram em

---

<sup>19</sup> V. Silva 1999.

Academias Médico-Cirúrgicas pela reforma de 1813. E como apoio à aprendizagem médica, a organização de jardins botânicos, segundo um modelo que teve como principal mentor Domingos Vandelli – o professor italiano convidado a lecionar no Colégio dos Nobres e depois na Universidade reformada – que punha o acento na utilidade comercial e agrícola das espécies vegetais, para além do gosto de ver juntas as plantas de toda a parte do mundo. O jardim de Belém do Pará (1796), pioneiro, teve como organizador Manuel Joaquim de Sousa Ferraz, médico formado em Montpellier, mas que invocava em seu favor a autoridade de Vandelli e Avelar Brotero – este último, o mais destacado professor de Coimbra no domínio da Botânica; depois, em moldes idênticos, o do Rio de Janeiro (1810), Pernambuco (1811), aos quais se pode juntar o de Caiena (ocupada entre 1809 e 1817) do qual vieram para os outros numerosas espécies.

Ainda no domínio da implantação dos saberes, não pode deixar de ser mencionada a criação da Academia Militar na corte do Rio de Janeiro assim como a Academia dos Guardas Marinhas, ambas em 1810. A finalidade da sua criação, expressa nos *curricula* de uma e outra, ultrapassava os objetivos puramente militares, pois, destinando-se à formação de hábeis oficiais de Artilharia, Engenharia, e ainda mesmo de oficiais da classe de engenheiros, geógrafos e topógrafos, pressupunha que eles se encarregassem também de tarefas respeitantes a minas, caminhos, portos, canais, pontes, fontes e calçadas. Dos sete anos do curso da Academia Militar, quatro eram ocupados com o estudo das ciências exatas (Matemáticas) e das ciências de observação (Física, Química, Mineralogia, Metalurgia e História Natural) – um programa declaradamente universitário. A rica biblioteca da Academia dos Guardas Marinhas – que servia ambas as instituições – continha títulos que englobavam Ciências Naturais, Ciências Matemáticas puras e mistas, Ciências e Artes Navais (o núcleo mais numeroso com 200 obras), Ciências e Artes Militares da Terra; e finalmente 138 obras sobre assuntos diversos

(obras gerais, histórias navais, relatos de viagens...) constituindo um apartado que o catálogo denomina Polimatia. No seu conjunto, uma bibliografia com uma razoável atualização para a sua época, maioritariamente constituída por obras estrangeiras, sobretudo em língua francesa<sup>20</sup>.

Lugar de implantação dos saberes, o ultramar português é também, neste período, objeto de estudo ou de conhecimento exótico, lugar físico da “viagem filosófica” que era, antes de mais, uma atitude mental, uma curiosidade, tornada agora sistemática e científica, acerca das realidades da Natureza e, ao mesmo tempo, um meio de implantação ou de afirmação de posse e de domínio. Esta empresa – paralela, em muitos aspetos, com o reconhecimento e a reorganização administrativa do espaço continental português – teve como protagonistas um grupo de indivíduos que se foi formando paulatinamente, fruto das transformações relacionadas com as reformas educacionais e pedagógicas deste final de século: a institucionalização da orgânica militar e a reforma da Universidade de Coimbra<sup>21</sup>. Poder-se-á dizer que, seguindo depois vias diversas, eles tinham feito a primeira educação do seu olhar nas aulas coimbrãs. É, a este respeito, eloquente o testemunho do pernambucano Manuel Arruda da Câmara, na dedicatória da sua *Memória sobre a cultura dos algodoeiros*: “Tendo ouvido na Universidade de Coimbra os Mestres comuns da Nação, e na de Montpellier os dois Sabios assaz conhecidos na Republica Litteraria [...] me recolhi ao meu lar, ardendo nos desejos de ser útil à minha Nação pelos conhecimentos que havia adquirido nas Ciências Naturais”<sup>22</sup>.

É, com efeito, o já mencionado Domingos Vandelli, que, ao elaborar o “Rol dos instrumentos, Drogas, e mais utensilios pertencentes

---

<sup>20</sup> Silva 1999: 59-71

<sup>21</sup> V. Domingues 1991.

<sup>22</sup> Câmara 1799.

a Historia Natural, Physica, e Chimica que são indispensaveis a hum naturalista que viaja” (1778) nos entreabre a dimensão das incumbências que eram atribuídas a estes cientistas viajantes, de observação, coleção, acondicionamento e conservação, etiquetagem, registo memorial e gráfico<sup>23</sup>; impedido “pelo continuo trabalho da Universidade” de redigir, no mesmo ano, as instruções para os viajantes naturalistas, fá-lo-á no ano seguinte, aprontando um texto que intitulou *Viagens filosóficas, ou Dissertação sobre as importantes regras que o filósofo naturalista, nas suas peregrinações, deve principalmente observar*. É, portanto, sob a orientação científica direta deste professor que estas expedições se farão.

É notável a galeria destes viajantes naturalistas, comissionados oficialmente ou agindo por iniciativa própria, como o Doutor Joaquim Veloso de Miranda, professor substituto de Química e História Natural, o qual, ao solicitar licença para se deslocar a Minas Gerais, sua terra natal, declara querer mostrar-se útil à sua Faculdade de Filosofia, “remetendo várias e escolhidas mostras de produtos naturais até agora pouco conhecidos [...] e fazendo todas as averiguações possíveis [...] para o progresso destes conhecimentos<sup>24</sup>”.

Alexandre Rodrigues Ferreira, natural da Baía, doutor em Filosofia por Coimbra, explora a bacia amazónica de 1783 a 1793, numa viagem que coincide, no tempo e no espaço, com a expedição de demarcação da capitania do Rio Negro; ao mesmo tempo, Manuel Galvão da Silva – também baiano e tendo frequentado Filosofia – viaja, com o mesmo intento, para Moçambique, depois de ter passado por Goa; a José da Silva Feijó e Joaquim José da Silva, ambos cariocas, foi confiado o encargo de conduzir expedições com idênticas finalidades em Cabo Verde e Angola, respetivamente. O exemplo mais abrangente será, talvez, o de Francisco José de Lacerda e

---

<sup>23</sup> Cruz 1976: 67-71

<sup>24</sup> Cruz 1976: 66

Almeida, doutorado em Matemática por Coimbra, em 1777: membro da comissão de demarcações de limites das fronteiras do Norte do Brasil e, nessa qualidade (em companhia de António Pires da Silva Pontes, natural de Mariana – e também doutor em Matemática por Coimbra – 1777), procedendo a cuidadosas observações geodésicas, fez numerosas explorações na colónia; veio para a metrópole para exercer o magistério na Real Academia das Guardas Marinhas; terminou o seu percurso em África, na tentativa da travessia do continente, de Moçambique à contracosta de Angola. Morreu nessa expedição, iniciada em Tete, a 30 de Junho de 1798 — a 870 quilómetros (em linha reta) do ponto de partida — vítima de impaludismo<sup>25</sup>.

Um dos mais importantes retornos desta empresa de exploração é um assinalável conjunto de relatos escritos – diários, memórias, notícias esparsas – que não só aproveitavam ao imediato conhecimento dos territórios e às finalidades políticas das expedições, mas que, sobretudo, constituíam um acervo científico desde então disponível. E abria-se um amplo espaço para a aquisição de espécimes de que viriam a beneficiar principalmente o Jardim Botânico e o Museu de História Natural de Coimbra.

O impulso inicial destas viagens é retomado no início do século seguinte: em 1 de Abril de 1801 uma carta régia encarrega o Conselho da Faculdade de Filosofia de estabelecer os “planos de viagens e expedições philosophicas pelas diversas provincias do reino [...] e nas possessões ultramarinas”, determinação reiterada em 1806, instando para que, “sem demora”, se lhes desse início. Chegou mesmo a ser designado o Doutor Luís António da Costa Barradas “para se dirigir ao Brazil, à provincia de Pernambuco, com o fim de colligir productos e plantas com as competentes descrições, e fazer remessas dessas collecções para a Universidade”; e em Congregação de 14 de Janeiro de 1807 tomou-se a resolução

---

<sup>25</sup> V. Pereira 1999; Cruz 1999.

de, “sem perda de tempo” se “fazer uma collecção de todos os productos do reino e colonias”<sup>26</sup>. O período de turbulência que se seguiu (invasões napoleônicas, instabilidade política, revolução liberal e guerra civil) impediu a concretização deste projeto, que, contudo, será retomado em 1840.

Será precisamente a instalação da corte e do governo no Brasil – porventura o único meio eficaz para obstar à intenção dominadora de Napoleão – o fator que irá dar uma maior força à ideia de uma única elite luso-brasileira e, simultaneamente, agudizar a ambiguidade de uma colônia dependente dos interesses da metrópole – e a obrigatoriedade de aqui vir buscar a qualificação proporcionada pelos estudos superiores era um dos sinais mais evidentes dessa dependência – que era, a partir de então, sede do poder e cabeça do império. Essa ambiguidade originara já descontentamento e revolta: a Inconfidência Mineira (1789) – malograda conspiração autonomista de intelectuais que tinha como um dos elementos catalisadores a instalação de uma universidade em Minas Gerais – é interpretada pelo governador, Visconde de Barbacena (ele próprio formado em Filosofia por Coimbra) como inspirada por antigos estudantes de Coimbra: “seja certo ou não o ajuste dos estudantes [...], sempre nesta matéria achei muito arriscados os sentimentos, opiniões e influências dos bacharéis brasileiros que têm voltado à sua pátria, especialmente depois que se julgam instruídos nos direitos públicos e das gentes, nos interesses da Europa e no conhecimento das produções da natureza<sup>27</sup>”.

A ambiguidade tornou-se contradição quando as Cortes – o parlamento constituinte resultante da Revolução Liberal de 1820 – exigiram que o príncipe herdeiro abandonasse o Brasil e que na colônia se desmantelasse o aparelho governativo que aí se instalara

---

<sup>26</sup> Carvalho 1872: 44; 50; 85; 92.

<sup>27</sup> Boschi 1991: 142

replicando o de Lisboa: deixaria de existir o reino unido de Portugal e do Brasil (que vigorava desde 1815) para se voltar à política de dependência colonial. A oposição principal a este intento – expressa em vigoroso manifesto – vem de um homem que em si sintetizava uma pluralidade exemplar de matrizes científicas e culturais e uma variada experiência de vida, José Bonifácio de Andrada e Silva: natural de S. Paulo, forma-se em Coimbra em Leis, obtendo também o grau de bacharel em Filosofia (1787), candidata-se à magistratura e é sócio da Academia das Ciências de Lisboa, faz um largo périplo científico pela Europa (França, Alemanha, Itália, Suécia, Bélgica, Holanda, Hungria, Boémia, Turquia) sob patrocínio régio e com a finalidade de adquirir “os conhecimentos mais perfeitos da Mineralogia e mais partes da Filosofia e da História Natural”, privando com mestres, escrevendo memórias, visitando sítios naturais e minas, relacionando-se com sociedades científicas; no regresso cria, em Coimbra, a cadeira de Metalurgia e exerce um sem-número de cargos (chegou a exercer simultaneamente onze, dos quais apenas três remunerados), onde conjugava as duas vertentes – jurídica e naturalística – da sua formação; foi tenente coronel do primeiro batalhão acadêmico, em 1809; regressa ao Brasil em 1819, onde irá desempenhar uma missão política de primordial importância no processo de independência<sup>28</sup>.

Exemplo ímpar do papel que uma elite letrada, naturalmente vocacionada para o exercício de funções administrativas e judiciais, a diversos níveis da escala do poder, assume em momentos cruciais, José Bonifácio não é o único. Outras trajetórias individuais – tais como a dos irmãos de José Bonifácio, António Carlos e Martim Francisco, a do seu sobrinho José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada, as de José Feliciano Fernandes Pinheiro e de José Correia Pacheco e Silva ou a dos também irmãos José e Baltazar

---

<sup>28</sup> Freitas 1959: 153-158.

da Silva Lisboa, a de Hipólito José da Costa Pereira, para apenas citar algumas das mais importantes – apresentam traços comuns, que não apenas a sua formação universitária em Coimbra. Mas esta existe sempre e terá constituído a base e o alicerce de desenvolvimentos culturais posteriores, com influência inegável nos destinos individuais destes e doutros estudantes e na sua ação política, que se exerce, no que toca a estes nascidos no Brasil, tanto nas Cortes constituintes, em Lisboa (1820-1822), como no processo de independência da sua pátria natal.

Perante a ação dos brasileiros graduados por Coimbra, alguns deles marcando decisivamente o período e o processo que conduzem à emancipação do Brasil, poder-se-ia afirmar que eles terão contribuído, pela sua competência científica específica nos domínios das ciências naturais, para a tomada de consciência do corpo físico da grande colônia, dos seus contornos e das suas potencialidades, ponto de partida e alicerce de uma consciência social, moral e política que progressivamente se vai alargando a todo esse vasto corpo. Dessa consciência fazia parte integrante o projeto de instauração do ensino superior. Em 1821, José Bonifácio, o seu irmão Martim Francisco e outro graduado de Coimbra, João Ferreira de Oliveira Bueno, assinam as “Instruções do Governo Provisório de S. Paulo aos deputados da Província às Cortes Portuguesas”. Nelas se estabelece um plano de implantação do ensino no Brasil: escolas para as primeiras letras em todas as cidades, vilas e freguesias consideráveis; “um gymnasio ou collegio em que se ensinem as sciencias úteis”, em cada província; uma universidade (pelo menos) com uma faculdade filosófica (“composta de três collegios: 1º – de sciencias naturaes, 2º – de mathematicas puras e applicadas, 3º – de philosophia especulativa e boas artes), assim como faculdades de medicina, de jurisprudência e “de economia, fazenda e governo”<sup>29</sup>.

---

<sup>29</sup> Freitas 1959: 77-78.

Após a independência manteve-se, a par da continuidade da afluência de estudantes brasileiros em níveis elevados, o dinamismo dos graduados de Coimbra. Apenas dois exemplos: na organização do primeiro curso jurídico em S. Paulo, criado segundo o modelo coimbrão, tal como o de Olinda, pela lei de 11 de Agosto de 1827, quando a Secretaria de Negócios do Império era ocupada pelo já mencionado José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de S. Leopoldo, teve papel preponderante um outro graduado em Direito por Coimbra, José Arouche de Toledo Rendon, o primeiro que o dirigiu, um advogado que se dedicou depois à carreira das armas e participou ativamente na vida política; mais tarde, em 1838, o elenco dos 27 fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro conta com cerca de um terço de nascidos em Portugal (tendo-se deslocado, eles ou os seus parentes, para o Brasil com a família real): 16 haviam feito a sua formação académica na antiga metrópole, 12 deles na Universidade de Coimbra<sup>30</sup>.

Era, assim, notória a continuidade da matriz formativa da Universidade reformada a par de outras instituições de ensino que bebiam da mesma inspiração. Deste modo se explica que a primeira grande leitura da história do Brasil, a *História Geral do Brasil* (1854-1857) de Francisco Adolfo Varnhagen – um engenheiro que passara pelo Colégio da Luz, pela Academia Real da Marinha e a Academia Real de Fortificação, depois pela Academia das Ciências, e que privara com românticos portugueses como Herculano e Garrett – transmitisse a imagem de uma nação civilizada do Novo Mundo, moldada pela colonização portuguesa, esta consequentemente encarada como “tarefa civilizadora”. Não é inocente esta perspectiva, que contradizia uma outra enraizada no nativismo, mas ela dá conta da força de que então ainda gozava uma liderança intelectual e política que bebera em fontes do

---

<sup>30</sup> V. Guimarães, 1991.

outro lado do Atlântico, com um claro predomínio da metrópole portuguesa e da Universidade de Coimbra.

## **A força da liberdade**

Atentos à trajetória do Brasil colônia para o Brasil nação independente que se esboçou a traços largos, não podemos esquecer que na Universidade se refletiu a conjuntura turbulenta das três primeiras décadas do século XIX. Desde logo as invasões francesas (1807-1811) que obrigaram à interrupção das aulas (1810- 1811). Na resistência à primeira invasão teve o corpo universitário papel de relevo: organizou-se um batalhão académico – formado por lentes, opositores e estudantes – que obteve importantes sucessos contra as tropas francesas de Junot; o vice-reitor Manuel Pais de Aragão Trigoso foi governador de Coimbra, incentivando os seus cidadãos à luta contra o invasor; o lente de Química, Tomé Rodrigues Sobral, coadjuvado por outros colegas e por estudantes, fabricava pólvora no Laboratório Químico<sup>31</sup>. Mais tarde (1826), e em apoio ao ideário liberal, são os estudantes que espontaneamente se organizam em novo batalhão, atitude que repetem em 1828, tempo de revolta malograda contra o absolutismo de D. Miguel e prenúncio da guerra civil.

Terá sido este período em que se estremava a oposição entre facções – absolutistas e liberais – aquele em que, com mais nitidez, o corpo estudantil assume consciência política. Estudantes como Almeida Garrett, o poeta romântico que cursava ainda em Coimbra quando se deu a Revolução Liberal (1820) – de que foi paladino e depois colaborador ativo – ou graduados com um contributo incontornável para a nova ordem finalmente vitoriosa em 1834, como Joaquim António de Aguiar, que fora colegial de S. Pedro e lente de

---

<sup>31</sup> V. Araújo 2009.

Direito Pátrio, e José Xavier Mouzinho da Silveira (este seguindo, depois de formado em Leis, uma carreira na advocacia e depois na administração), serão apenas os exemplos mais notáveis daqueles que em 1823 pediam às Cortes legislativas licença para se armarem contra os inimigos da liberdade.

A Universidade não deixou de sentir a crítica que lhe advinha de ser uma instituição secular, instrumento de um poder absoluto que agora era contestado e sendo financiada por um regime senhorial que se desmantelava nos seus principais fundamentos. Fora, além disso, nos últimos anos (a partir de 1794), o organismo que superintendia nos níveis inferiores do ensino: a Junta da Diretoria Geral dos Estudos e Escolas do Reino tinha a sua sede em Coimbra, sendo o seu presidente o Reitor e os seus deputados e secretário membros do corpo docente, o que, num contexto em que proliferavam as propostas de reforma educativa, a tornava alvo de contestação. Em causa estavam sobretudo as faculdades chamadas positivas – Direito e Teologia, cujos professores efetivamente seguiam em geral posições mais conservadoras – e opiniões mais radicais propunham não apenas a sua remodelação mas a sua extinção. A Universidade de Coimbra, porém, irá subsistir e os estudos de Direito continuarão a ser majoritários: o modelo da reforma de 1772 criara um alicerce sólido que permanecerá até ao século XX.